



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 162/2019

Eu, **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para as seguintes providencias: ***Que o Executivo possa Providenciar , para que os eventos Musicais da rede pública façam parte do Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Pedro Canário – ES.***

Justificativa

O estímulo á participação neste tipo de evento Cultural é uma excelente opção para incentivar nossas Crianças e Jovens ao desenvolvimento dos dons musicais, o que consideramos importante para boa formação do indivíduo.

Em 08 de novembro de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador



INDICAÇÃO
Nº 009921/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

08/11/2019

INDICAÇÃO Nº 162/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO POSSA PROVIDENCIAR, PARA QUE OS EVENTOS MUSICAIS DA REDE PUBLICA FAÇAM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES

